Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DK2U-MSQAS-KSJC7-854GN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **74.561**, CNM: **026120.2.0074561-64**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Um lote de terreno com área de 454,14 metros quadrados, situado a Alameda das Azaléias, lote 08, quadra 09, Loteamento Fechado Nova Aliança Premium, nesta cidade, com as seguintes divisas: Medindo 14,20 metros de frente para a Alameda das Azaléias; à direita 31,00 metros confrontando com Lote 0; à esquerda 31,00 metros confrontando com Lote 09; e ao fundo em desenvolvimento 15,10 metros confrontando com Lotes 13 e 14. **PROPRIETÁRIOS:** Agropecuária Cunha da Câmara Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-060 km 429, Fazenda Nova Aliança, Zona Rural, CEP: 75.901-970, nesta cidade, CNPJ 37.840.972/0001-02. **REG. ANT.:** R02/M.73.725 , Lº 2 (Insc. Lot. 153). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de setembro de 2016. Selo eletrônico nº.201609.060515072307530967 04984. O Oficial:

Av.01/M.74.561 - Protocolo nº 403.841 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 21/07/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada e devidamente representada, apresentou: 17° Alteração Contratual de 14/10/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20191060879, e Certidão Simplificada, para constar a alteração da razão social da Agropecuária Cunha da Câmara Ltda., para Construtora e Incorporadora Cunha da Câmara Ltda., CNPJ n° 37.840.972/0001-02. Selo: 00782107213434209640068. Emolumentos: R$48,24; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,41; Fundos: R$19,31; Total: R$69,96. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de agosto de 2021. O Oficial:

R.02/M.74.561 - Protocolo n.º 403.842. COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14/07/2021, lavrada no Serviço Notariais e Registrais de Santo Antônio da Barra-GO, Lvº 010-E, fls. 194/194v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Clécio de Almeida Gomes**, brasileiro, empresário, filho de Sebastião Gomes da Silva e Ester de Almeida Leite Silva, CI.3168675-2ªvia-SSP/GO, CPF nº 782.054.091-53, casado no regime da comunhão parcial de bens com Tatiana da Silva Borges Gomes, brasileira, empresária, filha de Adalberto Bento da Silva e Aparecida da Silva Borges, CI n.º 4321389-2ªvia-SSP/GO, CPF n.º 954.568.721-53, residentes e domiciliados à Rua 11, s/n, quadra 18, lote 05, Parque dos Buritis, em Rio Verde/GO, por compra feita à Construtora e Incorporadora Cunha da Câmara Ltda., empresa privada de direitos privados, inscrita no CNPJ nº 37.840.972/0001-02, com sede à Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 621, quadra 06, Sala 02, Setor Central, em Rio Verde/GO, representada por

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DK2U-MSQAS-KSJC7-854GN

seus procuradores, Renato Cunha da Câmara, brasileiro, casado, empresário, CNH nº 02766474008-DETRAN/GO, CI. 1.775.846-SSP/GO, CPF nº 491.007.001-00, residente e domiciliado à Rua 03, nº 313, Solar Campestre, em Rio Verde/GO; e, Daniel Cunha da Câmara, brasileiro, casado, empresário, CNH nº 02779734980-DETRAN/GO, CI.2.231.422-SSP/GO, CPF nº 796.006.031-20, residente e domiciliado à Rua Ilídio Leão, quadra 01, lote 09, Residencial Araguaia, em Rio Verde/GO, pelo valor de R$ 280.431,46 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Sem condições. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. ITBI pago, conforme DUAM nº 6140967, no valor de R$ 8.412,94 (oito mil quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Cód. do Imóvel: 80082, Inscrição Imobiliária 1.31.115.0239.01.15.0. Selo: 00782107213434209640069. Emolumentos: R$2.645,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$132,29; Fundos: R$1.058,30; Total: R$3.836,31. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 03 de agosto de 2021. O Oficial:

R.03/M.74.561 - Protocolo n.º **411.749 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA Fácil - OP 734 nº 734-0566003000057340 e do Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, de 17/12/2021; ambos emitidos por: DINÂMICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.453.998/0001-08, tendo como avalista(s)/fiduciante(s): CLÉCIO DE ALMEIDA GOMES, CPF n.º 782.054.091-53 e TATIANA DA SILVA BORGES GOMES, CPF n.º 954.568.721-53; credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Vencimento: 27/08/2041; Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais); Encargos: Taxa Mínima de 1,06% ao mês e Máxima de 100,00% ao mês; Dão em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, em **Alienação Fiduciária,** o imóvel, objeto da presente matrícula, o qual em face ao art. 24, VI da Lei 9.514 é estimado pelas partes em R$ 491.893,40 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. Apresentou: Contrato Social, Alterações e Certidão Específica. Selo: 00782112213292309640008. Emolumentos: R$3.123,45; Taxa Jud.: R$16,33; ISS: R$156,18; Fundos: R$1.249,42; Total: R$4.545,38. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de dezembro de 2021. O Oficial:

Av.04/M.74.561 - Protocolo n.º 480.128 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, de 24/06/2025, para constar a baixa da alienação fiduciária descrita no **R.03**. Selo: 00782506233163427540047. Emolumentos: R$71,06; Taxa Jud.: R$19,78; ISS: R$3,55; Fundos: R$17,23; Total: R$111,62. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de junho de 2025. O Oficial:

Av.05/M.74.561 - Protocolo n.º 482.966 - AVERBAÇÃO CNH - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 12/08/2025, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária, para constar a sua CNH, sendo: TATIANA DA SILVA BORGES GOMES, CNH nº 02272808429 DETRAN/GO, conforme cópia autenticada do documento pessoal. Selo:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DK2U-MSQAS-KSJC7-854GN

00782508112976225430087. Emolumentos: R$42,63; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,13; Fundos: R$10,33; Total: R$55,09. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de agosto de 2025. O Oficial:

R.06/M.74.561 - Protocolo n.º 482.692 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734-056612920005784457620 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, de 04/08/2025; emitida por: DINÂMICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.453.998/0001-08, avalista(s)/ garantidor(es) fiduciant(es): CLÉCIO DE ALMEIDA GOMES, inscrito no CPF nº 782.054.091-53 e TATIANA DA SILVA BORGES GOMES, inscrito no CPF nº 954.568.721-53, credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04; Vencimento: 120 meses; Valor: R$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais); Juros: Taxa mínima: 1,43% a.m e máxima: 100,00% a.m; Forma de Pagamento: 120 meses; Dão em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, em **Alienação Fiduciária,** o imóvel, objeto da presente matrícula, o qual em face ao art. 24, VI da Lei 9.514 é estimado pelas partes em R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Apresentou: Certidão específica e alteração contratual. Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. Selo: 00782508013036425430172. Emolumentos: R$4.658,91; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$232,95; Fundos: R$1.129,79; Total: R$6.021,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de agosto de 2025. O Oficial:

Av.07/M.74.561 - Protocolo nº 503.672 em 28/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 27/08/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, devidamente representada, pelo processo movido em face de DINÂMICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CLÉCIO DE ALMEIDA GOMES e TATIANA DA SILVA BORGES GOMES, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10478124, no valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 233146/2026 e Certidões de Não Purgação da Mora de 07/08/2026. Emolumentos: R$1.234,94; FUNDESP/GO: R$123,50; FUNEMP/GO: R$37,05; OAB/DATIVOS: R$24,70; FUNPROGE/GO: R$24,70; FUNDEPEG/GO: R$15,43; FUNCOMP: R$74,09; Taxa Judiciária: R$0,00; ISSQN: R$61,75. Valor Total: R$1.596,16. Nº Selo de fiscalização: 00782608273961025430033. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de setembro de 2026. O Oficial:

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 14 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Vítor Nascimento Souza Barros
Oficial Substituto

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos:	R$ 92,79
Taxa Judiciária:	R$ 19,99
Fundos:	R$ 22,51
ISS:	R$ 4,64
Valor Total:	**R$ 139,93**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782609113141334420154
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DK2U-MSQAS-KSJC7-854GN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435